DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 494 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre Admissão de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração - interino, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conforme laudo médico apresentado, admite a partir de 26 de Fevereiro de 2020, o Sr(a) THAIS CAROLINI ANANIAS PIRES, na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO) portador(a) do RG Nº 49.752.338-3 e CPF Nº 413.802.868-40, obedecendo a ordem de classificação (10º) do Processo Seletivo nº 01/2020, estando seus vencimentos fixados na referência Nível - 105 Grau - A

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

PORTARIA Nº 4.929 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.020

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº. 4.924, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 70, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações e justificativas do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, apresentadas em 19 de fevereiro de 2.020, referente a Sindicância nº. 001/2020, instaurada pela Portaria Nº. 4.924, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Sales no dia 29 de janeiro de 2020, Ano IV, Edição nº. 446, página 6.

CONSIDERANDO que há autorização legal (art. 191, da Lei Municipal nº. 872/1992).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de fevereiro de 2020, para a conclusão dos trabalhos referente a Sindicância nº. 001/2020, instaurada pela Portaria Nº. 4.924, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Sales no dia 29 de janeiro de 2020, Ano IV, Edição nº. 446, página 6.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, SP, 26 de fevereiro de 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal, de Sales

Decretos

DECRETO Nº2.341, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do § 3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 2.296, de 25 de setembro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. O parágrafo 3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 2.296, de 25 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

§ 3º - A Portaria que designar os servidores que

comporão a Comissão Permanente de Sindicância ou Comissão Especial, prevista no art. 5º deste Decreto, deverá indicar o Presidente, que nomeará, quando do início dos trabalhos, o relator.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 26 de fevereiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal